



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 141/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA LICITAÇÃO: 53/2019

43 páginas

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto à COPEL, para extensão de rede de baixa tensão e sistema de iluminação pública deste Município.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Data de Abertura: 15/10/2019

Data de Homologação 15/10/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 139/2019

Data: 15/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 36

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

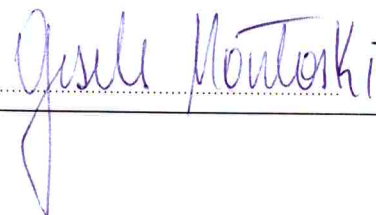
Centro de Custo: 4 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nome do Solicitante: Gisele Montoski
Local de Entrega: SERVIÇOS EXTERNOS -
Destinação: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Elétrico com emissão de ART e aprovação do mesmo junto à COPEL, para extensão de rede de baixa tensão e sistema de iluminação pública deste Município Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Empresa Cadastrada Na Copel Para Elaboração De Projeto Elétrico Para Extensão De Rede De Baixa Tensão E Iluminação Pública Com descrição de Quantitativo De Materiais E Serviço Necessário À Execução Das Obras, Para Implementação Da Rede De iluminação Publica Nas Ruas: Elias Pacheco, Rua João Maria Marcondes, Rua São Bernardo, Rua Brás Lascoski, Rua Francisco Fernandes Luiz, Rua Plínio Francisco Stefano, Distrito Jangada E Marginal Br localizadas no Município De General Carneiro - PR.	15.000,0000	15.000,00
Preço Total:					15.000,00

Solicitante: Gisele Montoski:



General Carneiro, 15 de Outubro de 2019.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Solicitação de Abertura de Dispensa de Licitação nº 408/2019

General Carneiro – PR, em 08 de agosto de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitações

1. OBJETO

1.1 – Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para ampliação de rede de energia publica no município de general carneiro, sendo que os mesmos serão aprovados junto a COPEL, fornecendo ainda relação de material e Mão de obra, atendendo as seguintes ruas abaixo:

Item	Especificações	Un.	Qnd.	VALOR
01	Empresa Cadastrada Na Copel Para Elaboração De Projeto Elétrico Para Extensão De Rede De Baixa Tensão E Iluminação Pública Com descrição de Quantitativo De Materiais E Serviço Necessário À Execução Das Obras, Para Implementação Da Rede De iluminação Publica Nas Ruas: Elias Pacheco, Rua João Maria Marcondes, Rua São Bernardo, Rua Brás Acoski, Rua Francisco Fernandes Luiz, Rua Plínio Francisco Stefano, Distrito Jangada E Marginal Br localizadas no Município De General Carneiro - PR.	un	01	15.000,00
TOTAL GLOBAL				15.000,00
Valor por Extenso:		QUINZE MIL REAIS		

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 - O valor global estimado para a contratação dos serviços pretendidos de todos os itens do presente Termo de Referência é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) conforme os valores constantes na tabela abaixo:

VALOR TOTAL POR SECRETARIA	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL R\$ 15.000,00	



3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de ampliar a energia e iluminação é importante para a melhoria da imagem da cidade, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer;

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

4.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para ampliação de rede de energia pública no município de general carneiro, sendo que os mesmos serão aprovados junto a COPEL, fornecendo ainda relação de material e Mão de obra

5. CONDIÇÕES / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Execução.

5.2 - providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;

A elaboração do projeto de rede deverá obedecer às normas da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, conforme consta no Manual de Instruções Técnicas - MIT de Incorporação

Para execução de levantamento topográfico e projetos, observar os seguintes padrões:

a) Normas e Manuais: NTC 831001 – Projeto de Rede de Distribuição Rural - MIT 163108 – Atividades de Construção de Redes, NTC 831001 – Projeto de Redes de Distribuição Rural, NTC 841001 – Projeto de Redes de Distribuição Urbana, NTC 841005 – Desenho de Projetos de Redes de Distribuição, NTC 841050 – Projeto de Iluminação Pública, NTC 841100 – Dimensionamento de Estruturas, MIT 162606 – Manual de Travessias DER, MIT 163104 – Aterramento de Redes de Distribuição e MIT 163108 – Atividades de Construção de Redes - NÍVEIS DE TENSÃO DE FORNECIMENTO, MIT 162201 - NTC 856000/830, Montagem de Redes de Distribuição Aérea - NTC 855000/190, Montagem de Redes de Distribuição Compacta Protegida - NTC 855210/235, Montagem de Redes de Distribuição Secundária Isolada - NTC 857000/094, Estruturas de Redes para Atendimento a Edifícios de Uso Coletivo - NTC 901100, Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição - NTC 903100, Fornecimento em Tensão Primária de Distribuição - NTC 901110, Atendimento a Edificações de Uso Coletivo, NTC 841001, Projeto de Redes de Distribuição Urbana - NTC 831001, Projeto de Redes de Distribuição Rural - NTC 841100, Projeto de Redes de Distribuição Compacta Protegida - NTC 841200, Projeto de Redes de Distribuição Secundária Isolada.



5.3 - Contratada deverá executar os serviços em conformidade com a elaboração de desenhos utilizando os softwares Autocad (Autodesk), Corel Draw, Illustrator, Photoshop e SketchUp, memoriais, estudos projetos, planilhas quantitativas, alteração de leiautes seguindo as normas estabelecidas

5.4 - arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. Como custos com taxas de ART ou outro que possa acarretar.

5.5 - Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.

5.6 - O licitante vencedor se obriga a entregar o projeto deste certame no prazo máximo de 30 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de empenho.

5.6 - Todos os elementos para elaboração do projeto deverão ser minuciosamente estudados pela Contratada, devendo elaborar à contratante os quantitativos de materiais e serviços necessário a execução das obras

5.8 - Desde que prevista no projeto, a Contratada submeterá previamente à aprovação da Fiscalização e aprovação, todo e qualquer material, serviços e equipamentos a ser considerada no projeto, deve se comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidos pela Copel

5.9 - Caso venha a conter no serviço fabricação de componentes metálicos entre outros deve conter no projeto suas especificações.

5.7 - Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a elaboração serão documentadas pela Contratada, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos “como construídos”.

5.8.1 - Em caso de devolução, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua nova elaboração ou adequação prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

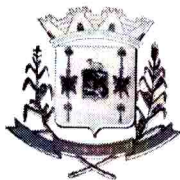
5.10 - A Contratada deverá organizar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de carros e de pessoas.

5.10.1 - A Contratada deve manter organizada, limpa e em bom estado de higiene se houver instalações em canteiro, estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral Fornecido e usado por ela .

5.11 - A elaboração dos projetos aprovados pela COPEL devem ser entregues Prefeitura Municipal de General Carneiro de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 08:00h às 12:00 das 13:00 às 17:00) ou à funcionário designado munido da devida Autorização de Fornecimento. Vir em PAPEL e Digital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade e com especificações com conformidade com as normas estabelecidas pela Companhia de Energia

5.12 - A empresa vencedora não poderá terceirizar o serviço, sendo de sua responsabilidade a realização dos mesmos;

5.13 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão ~~dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais~~



6

6. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A elaboração do projeto ocorrerá no município de general carneiro nas seguintes ruas:

- ❖ Rua Elias Pacheco Cleto – Monte Castelo
- ❖ Rua João Maria Marcondes – Monte Castelo
- ❖ Rua São Bernardo – Vila Operaria
- ❖ Rua Braz Lascoski – São Miguel
- ❖ Rua Francisco Fernades Luiz – Capão Bonito
- ❖ Rua Plínio Francisco Stefano – Vila Operaria
- ❖ Distrito Jangada
- ❖ Marginal BR - 153

6.2 - Ainda, a critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, o fiscal do contrato, designado para esse fim, poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito aos prestadores de serviço;

6.3 - Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados e habilitados da interessada.

6.4 - Os serviços serão verificados e atestados por funcionário designado pela Contratante,

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para ampliação de rede de energia publica no município de general carneiro, sendo que os mesmos serão aprovados junto a COPEL, fornecendo ainda relação de material e Mão de obra

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a credenciada possa executar o objeto deste contrato dentro das especificações;

8.2 - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

8.3 - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

8.4 - Notificar, por escrito, a credenciada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso dos serviços, fixando prazo para sua correção;

8.5 - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo o credenciado de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

8.6 - Acompanhar os serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Termo;

8.7 - Paralisar os serviços caso os empregados da contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, ficando o ônus da paralisação por conta da contratada.



8.8 - O Contratante realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho

9. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de doze (12) meses.

9.2 – O prazo de execução será de 90 dias, a contar da data de assinatura do presente contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - A disciplina das infrações e sanções aplicáveis no curso da licitação são aquelas previstas no edital.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 - A fiscalização da contratação será exercida por funcionário Carlos Alexandre de Oliveira, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à secretária de saúde e ao secretário de educação.

12.2 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. GESTÃO DO CONTRATO

13.1 - Fica nomeado Carlos Alexandre de Oliveira, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Gisele Montoski

Gisele Montoski
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Setor de Compras e Licitações

General Carneiro - Paraná

JDB INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ 82.422.718.0001.30
Inscrição Estadual 2011547586

Ponta Grossa, 08 de outubro 2019.

Á

Prefeitura Municipal de General Carneiro

Proposta de preços 015/2019

Prezado Senhor:

Segue nossa proposta para elaboração dos projetos de rede elétrica conforme descrição abaixo:

Descrição dos Serviços: Projeto de ampliação de rede de energia para iluminação pública das ruas: ELIAS PACHECO; JOÃO MARIA MARCONDES; SÃO BERNARDO; RUA BRASLACOSKI; FRANCISCO FERNANDES LUIZ; PLINIO FRANCISCO STEFANO; DISTRITO JANGADA; MARGINAL BR.

Os serviços contemplam a aprovação dos projetos junto a Copel, elaboração de planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e ART do projeto.

a) Valor total: R\$ 17.59000 (dezessete mil quinhentos e noventa reais)

b) Prazo de execução: 20 (vinte) dias.

c) Validade da Proposta: 15(quinze dias.

d) Condições de pagamento: 30 dias

Atenciosamente

JDB INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

JOSÉ DUTRA BARBOSA

Contratação de empresa especializada, para a elaboração de projeto elétrico para extensão de rede de baixa tensão, para implementação da rede de iluminação pública do Município de General Carneiro. O projeto deve ser elaborado por empresa cadastrada na Copel, o qual deverá ser aprovado junto a empresa. Também deverão ser entregues os devidos projetos executivos, orçamentos quantitativos de materiais e serviços necessários a execução das obras de ampliação da rede elétrica de baixa tensão.

RECURSO

11

AUTHENTIC
PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - ME

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2019
A: Prefeitura Municipal de General Carneiro
General carneiro- PR.

Ref.: Proposta de preços 005/2019

Prezado Senhor

Servimo-nos do presente para encaminhar nossa proposta dos serviços abaixo nas seguintes condições:

Descrição dos Serviços Projeto Elétrico de ampliação de rede de energia para iluminação pública nas ruas:

- ELIAS PACHECO;
- JOÃO MARIA MARCONDES;
- SÃO BERNANRDO;
- RUA BRASLACOSKI;
- FRANCISCO FERNANDES LUIZ;
- PLINIO FRANCISCO STEFANO;
- DISTRITO JANGADA;
- MARGINAL BR

Os serviços contemplam a aprovação dos projetos junto a Copel, elaboração de planilha orçamentaria, cronograma fisico financeiro, memorial descritivo e ART de projeto

a) Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

b) Prazo de execução: A combinar

c) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

d) Condições de pagamento: A combinar

Atenciosamente


AUTHENTIC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
PAULO CESAR BERNDT
42 83067616


08/08/19

42



AUTHENTIC
PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - ME

Ponta Grossa, 08 de outubro 2019.

A: Prefeitura Municipal de General Carneiro
General carneiro- PR.

Ref.: Proposta de preços 005/2019

Prezado Senhor:

Servimo-nos do presente para encaminhar nossa proposta dos serviços abaixo nas seguintes condições:

Descrição dos Serviços: Projeto Elétrico de ampliação de rede de energia para iluminação pública nas ruas:

- ELIAS PACHECO;
- JOÃO MARIA MARCONDES;
- SÃO BERNANRDO;
- RUA BRASLACOSKI;
- FRANCISCO FERNANDES LUIZ;
- PLINIO FRANCISCO STEFANO;
- DISTRITO JANGADA;
- MARGINAL BR

, Os serviços contemplam a aprovação dos projetos junto a Copel, elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e ART de projeto.


a) **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

b) **Prazo de execução:** À combinar

c) **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

d) **Condições de pagamento:** A combinar

Atenciosamente


AUTHENTIC PROJÉTOS ELÉTRICOS LTDA.
PAULO CESAR BERNDT
42 88067616

Ponta Grossa, 08 de outubro 2019.

Prefeitura Municipal de General Carneiro

Ref.: Proposta de preços 015/2019

Prezado Senhor:

Vimos através deste, apresentar-lhes orçamento, para elaboração dos projetos de rede elétrica conforme descrição abaixo:

Descrição dos Serviços: Projeto de ampliação de rede de energia para iluminação pública nas ruas: ELIAS PACHECO; JOÃO MARIA MARCONDES; SÃO BERNANRDO; RUA BRASLACOSKI; FRANCISCO FERNANDES LUIZ; PLINIO FRANCISCO STEFANO; DISTRITO JANGADA; MARGINAL BR.

Os serviços contemplam a aprovação dos projetos junto a Copel, elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e ART de projeto.

a) Valor Global: R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais)

b) Prazo de execução: À combinar

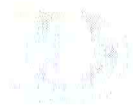
c) Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

d) Condições de pagamento: A combinar

Atenciosamente



Luztell Construções Ltda
Paulo Roberto dos Santos



Instalações Elétricas Ltda.

Ponta Grossa, 01 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal de General Carneiro

Ref.: Proposta de preços 015/2019

Prezado Senhor:

Servimo-nos da presente para encaminhar nossa proposta para fornecimento de mão de obra e à execução dos serviços abaixo nas seguintes condições:

Descrição dos Serviços: Projeto Elétrico de ampliação de rede de energia para iluminação pública nas ruas: ELIAS PACHECO; JOÃO MARIA MARCONDES; SÃO BERNANRDO; RUA BRASLACOSKI; FRANCISCO FERNANDES LUIZ; PLINIO FRANCISCO STEFANO; DISTRITO JANGADA; MARGINAL BR. Os serviços contemplam a aprovação dos projetos junto a Copel, elaboração de planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e ART de projeto.

a) Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

b) Prazo de execução: À combinar

c) Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

d) Condições de pagamento: A combinar

Atenciosamente


JDB INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
OTAIR DUTRA BARBOSA


01/08/19



À
Prefeitura Municipal de General Carneiro

Ponta Grossa 27 de maio de 2019.

Venho através desta formalizar uma proposta para elaboração de projeto de ampliação de rede de energia para atender iluminação pública no município de General Carneiro, sendo que os mesmos serão aprovados junto a COPEL, fornecendo ainda relação de material e mão de obra para atender as seguinte ruas:

- Rua Elias Pacheco;
- Rua João Maria Marcondes;
- Rua São Bernardo;
- Rua Braslacoski;
- Rua Francisco Fernandes luiz;
- Rua Plinio Francisco Stefano;
- Distrito Jangada;
- Marginal BR.

O valor dos serviços será de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) com pagamento dos mesmos após a entrega dos projetos aprovados junto a COPEL.

Atenciosamente,

PAULO CESAR BERNDT PROJETOS ELÉTRICOS LTDA

Authentic Projetos Elétricos Ltda. - ME
Paulo Cesar Berndt
Sócio Administrador

Atorizado

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal